

ATA DE REUNIÃO GERAL Nº 01/2024 – PRIMEIRA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO ANO DE 2024 DO CONSÓRCIO PÚBLICO MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DE CRATEÚS II (CPMRS Crateús 2).

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, no auditório da 15ª Coordenadoria Regional de Saúde, Rua Firmino Rosa, altos, S/N, altos, participaram da presente reunião o Sr. Presidente do **CPMRS Crateús 2 e Prefeito de Ipaporanga** o Sr. ANTONIO AMARO PEREIRA OLIVEIRA, bem como os Exmos. Srs. Prefeitos dos Municípios de **Crateús** o Sr. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA, **Independência** o Sr. JOSÉ VALDI COUTINHO, **Ararendá** ALEXANDRE DUTRA FELIX e **Novo Oriente** o Sr. JESUINO RODRIGUES DE SAMPAIO NETO. Aberta a reunião aos moldes estatutários vigentes, passou-se a seguinte deliberação:

1- Apresentação dos avanços CPMRS Crateús 2 no primeiro de Gestão da atual presidência.

Feitas as apresentações e considerações, a presente reunião aprovou sem ressalvas os atos adotado pela atual Presidência Consorcial.

2- Apresentação dos andamentos das construções das CMRs. Realizadas as devidas explanações, não houve debates sobre o tema, assim aprovado os andamentos apresentados.

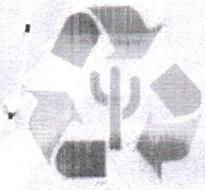
3- Apresentação do Projeto para a construção da 2ª Etapa das CMRs e a devida apreciação sobre o assunto. Após as devida explanações restou aprovado todos os atos necessário à implementação, inclusive licitatórios, da construção da 2ª Etapa das CMRs.

4- Foi discutido sobre as compras dos equipamentos de funcionamento e operação das CMRs como mobiliários, prensas, picador, matérias, etc. Ficou decido e aprovado as compras, estas que por momento estão no valor de R\$ 317.988,85.

5- Foi apresentando e posto em discursão a aquisição de um veículo para o CPMRS Crateús 2. no valor de R\$ 89.900,00. Feitas as explanações ficou decidido e aprovado

6- Fica aprovado a resolução Presidencial Consorcial nº. 06/2024 que nomeou a Ouvidora Controladora a Sra. Lays Paulino Torres. Bem como fica aprovado, por lógica, a de exoneração da Sra. Andrezza Maria Almeida Melo da Maia, na medida da resolução da Presidência nº.06 /2024

7- Apresentação da Sede do CPMRS Crateús 2. Realizada a apresentação, ficou aprovado por unanimidade as novas instalações, estas que estão localizadas na Rua Firmino Rosa, altos, S/N, Prédio da 13ª CRES, local este, a contar da presente data, será a Sede do CPMRS Crateús 2, ficando para tanto autorizada e implementada a nova localização



consorcial. Fica determinado também por esta assembleia que a mudança já pode ser efetivada, bem como autoriza-se as aquisições dos materiais para o aparato necessário ao funcionamento da nova sede.

- 8- Foi apresentando a contabilidade e as prestações de contas até a presente data, não houve debates. O Prefeito de Novo Oriente sugestionou em fazer aplicações para gerar rendimentos dos valores consorciais. A contabilidade ficou de verificar o mais oportuno e viável ao que foi sugestionado. Assim a contabilidade e as prestações de contas até a presente data ficou aprovado o referido tema.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, pelo que eu, Rodrigo Batista De Carvalho, Superintendente do CPMRS Crateús 2 e secretário designado, lavrei a presente que após lida e aprovada, assinada pelos participantes.

Presidente do CPMRS Crateús 2 e
Prefeito de Ipaporanga

Prefeito Municipal de Crateús

Prefeito de Independência

Prefeito Municipal de Novo Oriente

Presidente do CPMRS Crateús 2 e
Prefeito de Ipaporanga

Prefeito Municipal de Crateús

Secretário Designado

Prefeito Municipal de Arendá

Presidente do CPMRS Crateús 2 e
Prefeito de Ipaporanga

Prefeito Municipal de Crateús